

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0930/2022

Em 07 de abril de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 3781/2022 de 11/04/2022 15:55

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 249/2022 Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 0249/2022, de autoria do Vereador RAFAEL DE ANGELI, em anexo, encaminhamos o ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Aten**c**iosamente,

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

JVB(19026/2022)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP (016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 30 de março de 2022

A/C **Alan Silva**Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 249/2022 — Vereador Rafael de Angeli- requer informações a respeito das novas tarefas atribuídas aos professores dos Centros de Educação e Recreação do Município — processo nº 19026/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho manifestação desta Secretaria da Educação:

- 1- Por qual motivo os professores dos CERs estão sendo orientados a realizarem atividades que não fazem parte de suas atribuições?
- R. Ressalto que não há exigência de que os Professores da Educação Infantil realizem atividades que não façam parte do escopo das suas atribuições. Portanto, a resposta a esta questão se baseia no teor do questionamento seguinte, supondo que haja compreensão por parte do nobre Vereador de que dar banho e trocar as crianças não façam parte das tarefas dos Professores da Educação Infantil.

O banho é uma atividade integrante da rotina do atendimento diário do aluno de período integral e parcial matriculado nas turmas de Berçário I e Berçário II e é responsabilidade tanto do Professor quanto do Agente Educacional/Educador Infantil das respectivas turmas. O banho, também, integra a rotina do atendimento diário dos alunos matriculados em período integral nas turmas de Classe Intermediária, 3ª, 4ª e 5ª etapa sob responsabilidade do agente educacional/educador infantil.

A atividade de banho e troca não foi, em momento algum, inserida como uma nova incumbência do Professor das turmas de Classe Intermediária, 3ª etapa, 4ª etapa ou 5ª etapa, apenas entendemos que ele é a figura mais indicada, considerando a relação de confiança que é estabelecida com a criança para atendê-la numa eventual ocorrência acidental.

10/





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP (016) 3301-1902 / seceducacao:@araraquara.sp.gov.br

É importante dizer que dar banhos ou fazer trocas emergências não consiste em prática alheia aos fazeres da docência na Educação Infantil, todos os normativos legais de âmbito nacional reforçam a articulação entre cuidar-educar.

Conforme descrito na BNCC, a intencionalidade educativa das práticas pedagógicas na educação infantil:

(...) consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiencias que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

O nosso compromisso principal é oferecer atendimento de qualidade para que todas e cada uma das crianças sejam acolhidas e respeitadas em seu direito à educação e com base neste compromisso não podemos admitir que nenhuma criança seja negligenciada, exposta ou constrangida diante da ocorrência de uma emergência relacionada as necessidades fisiológicas e, por isso, caso ocorra uma situação de emergência esperamos que seu Professor não se furte a exercer sua obrigação, pois o fazer docente na educação infantil prevê a indissociabilidade entre cuidar e educar

- 2- Por qual motivo, os agentes operacionais ou educacionais não podem contribuir, como sempre aconteceu, em emergências que levam à necessidade de dar banho e trocar as crianças que estão em aulas com professores?
- R. Em outros momentos, a realização de banhos eventuais nos Centros de Educação e Recreação era solicitada aos serventes, hoje agentes operacionais. No entanto, diferentemente do professor, a esse profissional não compete o trato direto com a criança, sendo esta uma notória caracterização de desvio de função. Essa inadequação foi corrigida e hoje não é mais recomendado que um profissional que não trabalha diretamente com a ação educativa se encarregue de ações de cuidado-educação.

Importante frisar que os agentes educacionais realizam a atividade de banho de forma diária e rotineira, já o Professor realiza tais atividades em caráter emergencial e esporádico.

Sobre o Professor deixar as crianças que estão em "aula" para atender a criança que necessita de banho, é importante refletir e problematizar: A criança que está precisando ser banhada ou trocada em razão de uma situação de emergência, também, não é um aluno da turma? A criança que está exposta, desprotegida e constrangida não merece respeito e consideração tal como os demais alunos? Acolher uma situação emergencial de um aluno demonstrando com

MOS OBI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP (016) 3301-1902 / seceducacao:@araraquara.sp.gov.br

presteza e empatia não é uma oportunidade de ensinar a todo o grupo de alunos sobre solidariedade e respeito ao próximo?

Atenciosamente,

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação